



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

ATA Nº.8/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015

-----Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e, ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Joaquim Gomes Gato em substituição do Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de abril de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 430.915,25 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** e começou por referir não ter tido tempo suficiente para analisar os pontos da ordem do dia que foram enviados na passada segunda-feira (dia 13 de abril): Ponto 2.3 e Ponto 2.10. Por isso solicitou que, se possível, estes pontos transitassem para outra reunião de Câmara.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Gato** referindo concordar com o pedido apresentado pelo vereador Nelson Sousa, pois os documentos referentes àqueles pontos chegaram tardiamente para os poderem analisar.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** disse estar perfeitamente de acordo com o pedido apresentado pelo vereador Nelson Sousa, pois enquanto foi vereador da oposição tinha a mesma postura. Sempre defendeu que fossem cumpridos os prazos, na entrega dos documentos, para poderem ser analisados com a atenção que lhes merecem. Neste caso, o Ponto 2.3 (Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2015) seria de extrema importância para seguir para a Assembleia Municipal de 27 de abril, e que a Câmara certamente gostaria de ver hoje aprovado, porque os documentos teriam que seguir hoje também para cumprir prazos. Pensa que não havendo condições para tratar este assunto hoje, poderá falar-se com o Presidente da Assembleia Municipal no sentido de convocar uma sessão extraordinária, para que esta proposta possa ser aprovada antes da sessão de junho. Contudo mantém a mesma postura e considera que a proposta deve ser melhor analisada.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Espanhol** disse que concorda com os outros vereadores, embora já tivesse conhecimento das propostas em causa. Considera que quanto à proposta do Ponto 2.10 não há inconveniente, já no que respeita à proposta do Ponto 2.3, como era intenção da Câmara submetê-la à sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril, é uma situação mais complicada. Contudo considera que deve haver consenso na decisão.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----**O Senhor Presidente** disse que a transição da proposta referente ao Ponto 2.3, para outra reunião de Câmara, desequilibra um pouco aquilo que estava agendado. **Contudo por uma questão de princípios, e atendendo á opinião do restante executivo, os Pontos 2.3 e 2.10 transitam para outra reunião.**-----

-----**Interveio o Senhor vereador Nelson Sousa** para abordar as seguintes questões:-----

- Elevador da Loja do Cidadão – tendo em conta que o elevador se encontra avariado, gostaria de saber qual o ponto de situação;-----
- Nas reuniões de Câmara de 04/03/2015 e 1/04/2015 foram presentes informações elaboradas pelo Eng^o. Marques, que não estavam assinadas, referentes às propostas de “Aquisição de parcela de terreno do domínio público” e “Hasta pública para venda de parcela de terreno”. Questionou se as informações já foram assinadas.-----
- No final da última reunião de Câmara quando visitaram as instalações onde vai funcionar o futuro Posto de Turismo, perguntou se seria necessário algum projeto para a intervenção que estava a ser feita. Foi-lhe respondido, pelo vereador Joaquim Serra, que não seria necessário por se tratar apenas de “design de interiores”. Não tendo ficado convencido com a resposta, consultou o site do Município de Borba onde verificou um anúncio que referia: 1^o ponto: “Abertura do novo procedimento de classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Borba”. 2^o ponto: “O imóvel está em vias de classificação de acordo com o n.º 5 do art.º.25º da Lei 107/2001 de 8 de setembro”. Foi, no entanto, verificar a Lei e concluiu através de vários artigos tais como: (art.º.15º; art.º.25º; art.º.45º) que nada está a ser feito em conformidade. Encontrou ainda, na internet, um documento do Senhor Secretário de Estado da Cultura, onde conta que este edifício é considerado como monumento de interesse público. Isto significa que está a ser feita uma



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

intervenção num edifício classificado de interesse público, em que qualquer tipo de intervenção tem que ser acompanhada e tem que ser pedido parecer à Direção Regional da Cultura do Alentejo. Disse ainda que na quarta-feira da semana passada viu funcionários da Câmara a repor azulejos. Lamenta este tipo de procedimento, pois considera que não se trata de “Design de Interiores”. Deixa por isso uma chamada de atenção, pois desde que é vereador já é a terceira intervenção, deste tipo, que é feita sem o devido procedimento.-----

-----**Interveio o Senhor Presidente e, relativamente às questões abordados pelo vereador Nelson Sousa, informou o seguinte:**-----

-----**1ª questão** – Disse que tem havido infiltrações de água no elevador da Loja do Cidadão mas, segundo os técnicos, a situação será resolvida rapidamente.-----

-----Ainda sobre esta questão **o Senhor Joaquim Espanhol informou** que já foram feitas duas intervenções no telhado da Loja do Cidadão, mas voltou a aparecer água no fosso do elevador. Aguardam, agora, por um dia que chova para poderem verificar por onde entra a água, de modo a que consigam resolver a situação.-----

-----**2ª questão** – informou que a questão já foi tratada com o Engº. Marques e as informações estão assinadas.-----

-----**3ª questão** – Disse tratar-se de uma intervenção simples e, tal como informou na última reunião de Câmara, consiste apenas na colagem de azulejos que ameaçavam cair, na instalação de alguns pontos de luz e na colocação de um pavimento flutuante, por cima do existente. Tal como disse o vereador Joaquim Serra, é acima de tudo uma recuperação de um edifício que se prende apenas com “Design e Interior”. Sugeriu, no entanto, que quando terminar a reunião poderão passar todos pela obra, em causa, para verem o que está a ser feito.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e sobre a questão da sala destinada ao Posto de Turismo esclareceu o seguinte:** “a intervenção que está



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

a ser feita, não pode ser considerada uma “obra”, pois não tem características como tal, e nem sequer desvirtua o edifício. Antes pelo contrário, ou seja: pegou-se num “armazém” que estava a apodrecer, em estado lastimável, onde existiam azulejos do século XVII a cair, e outros partidos no chão, sem que ninguém lhes pegassem, com caixas de azulejos tirados de outras salas, sem se saber de onde, rodeadas de um monte de entulho, mais considerada uma lixeira, com obras de arte (telas) lá dentro á humidade e ao bolor. “Isto é que é um atentado ao património”. Disse que o que está a ser feito nada vai desvirtuar aquele espaço, pois são apenas pormenores de interior, e a DGPC sobre pormenores de interior nem sequer se pronuncia.-----
Frisou que fazer uma limpeza num espaço, dar-lhe dignidade e não desvirtuando nada daquilo que é o aspeto construtivo do imóvel – trata-se de uma medida de tentar salvaguardar aquele edifício, procurando dar-lhe um uso que lhe permita ser visitado, e dar a Borba um espaço que não tinha. Por isso considera que o que está a ser feito vai valorizar o edifício, ao contrário do que existia.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Gato** referindo que, na sua opinião, independentemente da discussão que está a ser feita em torno desta questão “se é obra” “se não é obra”, há um pormenor importante que deve ser tomado em atenção. Esse pormenor prende-se, exatamente, com o pedido de classificação. A partir do momento que há esse pedido o Município fica obrigado a fazer as devidas comunicações e os devidos requerimentos, correndo o risco de o DGPC vir a dizer que essa intervenção não carece de parecer. Mas pelo facto de se estar obrigado, legalmente, considera que esse requisito deve ser cumprido. Até porque deixa de passar do ponto em que se está a fazer uma intervenção de benefício, para passar ao ponto em que se está a ir contra uma legislação que obriga a essa comunicação. Pensa que é isto que está aqui em causa e, mesmo estando de acordo que se recupere tudo o que pode ser recuperado, considera que há procedimentos legais que não podem ser ultrapassados.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----**O Senhor vereador Nelson Sousa** frisou que não está contra a intervenção, e é a favor do Posto de Turismo, considerando mesmo que o projeto está agradável. Contudo a sua intervenção, antes referida, foi no mesmo sentido da intervenção do vereador Nelson Gato, ou seja, a partir do momento em que o edifício é classificado, ou está em vias de classificação, tem que se comunicar à DGPC e pedir parecer antes da intervenção. Por isso considera um mau exemplo em relação á postura que se tem tido nestas situações.-----

-----Por continuarem a surgir dúvidas entre o executivo, sobre a necessidade do pedido de parecer à DGCP, acerca da intervenção em causa, foi solicitada a presença da técnica responsável pela Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização. Sobre as questões que lhes foram colocadas, a técnica informou não saber se, sobre a intervenção em causa, foi pedido parecer à DGCP, pois não é da sua área. Disse que tudo o que seja edifícios classificados, ou em vias de classificação devem ser objeto de consulta. Contudo, quanto à obra em causa, e tratando-se de uma obra de conservação, pensa não ser necessário fazer esse pedido. Contudo é tudo discutível, que deve ser entendido entre as partes.-----

-----**o Senhor vereador Nelson Sousa** disse que agradece o esclarecimento da técnica, e que o mesmo vem ao encontro daquilo que ele disse. Sugeriu, por isso, que a Câmara peça parecer à DGCP.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1 – Venda de Bens Móveis – Abertura de Propostas**-----

-----**Ponto 2.2 – Documentos de Prestação de Contas, Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município**-----

-----**Ponto 2.3 – Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2015**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

- Ponto 2.4** – Venda de Eucaliptos-----
- Ponto 2.5** – Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016-----
- Ponto 2.6** – Pedido de Parecer para a realização de Passeio de Automóveis Antigos utilizando a via pública-----
- Ponto 2.7** – Anulação de Guias de Receita referente aos processos de contraordenação n.ºs 26/2011 e 34/201-----
- Ponto 2.8** – Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e a Casa da Cultura de Orada-----
- Ponto 2.9** – Relatório de Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro Integrado no PAEL – 1º Trimestre de 2015 – Informação à Assembleia-----
- Ponto 2.10** – Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba-----
- Ponto 2.11** – Atividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – VENDA DE BENS MÓVEIS – ABERTURA DE PROPOSTAS

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 18 de março de 2015, foi **publicitada através de Edital, afixado nos lugares públicos e na página da Internet do Município, a venda por proposta em carta fechada, dos seguintes bens móveis** (julgados inúteis para os serviços municipais), cujas propostas seriam entregues, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio, impreterivelmente até às 16:30 horas do dia 14 de abril de 2015, e abertas, perante o executivo, na reunião de hoje.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

• Sucata (Resíduos metálicos)-----

-----Foi apresentada, dia 14/03/2015, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, uma única proposta em nome de Reciclagem Feliz, Ld^a.-----

-----Assim, dando cumprimento à deliberação tomada em 18 de março de 2015 procedeu-se a abertura da mesma, a qual apresenta um valor de 0,08€/Kg.-----

-----O executivo depois de analisar a referida proposta deliberou, por unanimidade, aceitar a mesma e que se adjudique à empresa Reciclagem Feliz, Ld^a, a sucata (resíduos metálicos) que foram observados nos estaleiros municipais.-----

PONTO 2.2 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAS DO MUNICÍPIO-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) informando o seguinte: “Procederam os serviços do Município à elaboração dos documentos prestação de contas 2014.-----

Os referidos documentos foram elaborados atendendo ao estabelecido pela:-----

- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais);-----
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas);-----
- Lei n.º 8/2012, de 8 de fevereiro (LCPA - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso);-----
- Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (PAEL - Programa de apoio à economia local).---

Assim, os referidos documentos constam de dois volumes, a ser:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

1. Relatório de gestão e documentos de prestação de contas 2014;-----
 - a) Relatório de gestão;-----
 - b) Demonstrações financeiras;-----
 - c) Mapas anexos às demonstrações financeiras;-----
 - d) Mapas anexos ao processo orçamental e respetiva execução;-----
 - e) Mapas das participações da entidade;-----
 - f) Mapas de monitorização e acompanhamento anual da execução do plano de ajustamento financeiro (PAF) integrado no PAEL;-----
 - g) Certidões;-----
 - h) Mapas para o Tribunal de Contas;-----
 - i) Declarações e informações ao abrigo da LCPA;-----
2. Inventário do Município 2014.-----

De referir ainda que os documentos elaborados tiveram o devido acompanhamento da SROC (sociedade de revisores oficiais de contas) do Município, pelo que são acompanhados do relatório [previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º do RFALEI] e do parecer sobre os documentos de prestação de contas [previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º do RFALEI].-----

Da prestação de contas 2014 a submeter à Assembleia Municipal deverá constar ainda a certificação legal de contas, emitida pela SROC, após aprovação dos documentos por parte do órgão executivo.-----

Atendendo ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os documentos de prestação de contas 2014 do Município e submeter os mesmos, com a certificação legal de contas, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.--**

-----Relativamente á presente proposta **o Senhor Presidente informou** que a dívida não aumentou, antes pelo contrário, conseguiu diminuir significativamente. Foi



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

o orçamento possível, nada inflacionado, com níveis de execução na ordem dos 85%. Houve um ligeiro desequilíbrio orçamental que se deve ao facto do dinheiro que se recebeu do IMI e que foi utilizado para pagar e ir abatendo a dívida à empresa Águas do Centro Alentejo.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Gato** referindo que, da análise que conseguiu fazer aos documentos, parece-lhe que estão a ir no bom caminho, pois uma redução de dívida na ordem de um milhão e seiscentos mil euros, apesar de ser um pouco por obrigação, é bom sinal. Relativamente ao IMI está a contribuir de uma forma significativa para que os resultados possam ser melhorados. Quanto ao orçamento, é com agrado que passaram a ter orçamentos mais parecidos com a realidade do que com as alucinações do passado.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Joaquim Serra** referindo comungar com a opinião do vereador Nelson Gato, ou seja, que se deve trabalhar com orçamentos realistas. Se tivessem trabalhado com orçamentos realistas não tinham chegado à situação de descalabre financeiro onde chegaram. Por outro lado, pensa que o futuro ainda é muito complicado, mas esta execução reflete aquilo que é a situação financeira da Câmara e as disponibilidades que tem para investimento. Neste momento a Câmara não tem disponibilidades para investimento, ou seja, aquilo que poderia estar a investir, está a amortizar dívida de anos anteriores. Como as receitas não tendem aumentar, é evidente que a situação se vai arrastar no tempo, o que levanta algumas preocupações que têm a ver com o futuro e com o Quadro Comunitário de Apoio e também com a possibilidade que a Câmara tem, ou não, de se candidatar a alguns projetos. Pois segundo algumas normas quem tiver ainda em situação de sobreendividamento não tem condições de apresentar candidaturas. Esperemos que esta situação se altere e que a Câmara possa vir a ter alguma margem de possibilidade de recorrer a algum financiamento. Por outro lado, pensa que também não podem cair na outra extremidade, ou seja, que estejam a amortizar e a pagar dívida para além daquela que deveriam estar. Pois é isto que esta "prestação de contas" revela, ou seja, que se sacrifica tudo para pagamento da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

dívida, e não sabe se é uma postura correta. Considera que, entrando agora numa fase menos apertada, era possível libertar alguns meios para permitir um maior investimento, tendo em conta a preparação de novos projetos. Existem ainda outras situações que o preocupam, nomeadamente, a questão das despesas com pessoal, porque baixam no setor de despesas de pessoal mas, em contrapartida, aumentam na contratação de empresas de trabalho temporário. Há também que ver outra questão, e embora considere importante que a Câmara tenha substituições de postos de trabalho, que tem a ver com os subsídios atribuídos no âmbito dos "Programas Ocupacionais", mas estão perante uma despesa de cerca de cento e cinquenta mil euros. Entre os "Programas Operacionais", os "Trabalhos Temporários" e as "despesas efetivas com pessoal", se somarem estes três campos, e partindo do princípio de que a maior parte das pessoas que estão nos programas ocupacionais estão a substituir postos de trabalho reais, as despesas com pessoal não são 47% do orçamento, são sim mais de 50%. Quando as últimas regras apontam que as despesas com pessoal não podem ultrapassar os 35%, esta é uma situação que o preocupa porque estão longe destes valores. Ainda mais preocupante, se torna, quando com estas despesas com pessoal, temos que recorrer ao exterior por falta de pessoal.-----

-----Frisou ainda que a Câmara tem receitas de 6 milhões de euros e, é nessa base que têm de trabalhar, cada vez com menos possibilidade de endividamento, o que significa que estão muito limitados em termos de intervenções. Por isso o PPI tem uma execução alta, porque já tinha um valor baixo de investimento, e algum daquele investimento vinha de anos anteriores e que se estava a pagar. Pois se verificarmos o investimento do ano de 2014 é praticamente nulo, tratando-se praticamente de gestão corrente.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votarem a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

Senhores vereadores Nelson Trindade Sousa e Nelson Joaquim Gomes Gato.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2015-----

-----Considerando que não foi cumprido o prazo legal na entrega dos documentos, referentes a este ponto, o executivo decidiu que o mesmo transite para uma próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.4 – VENDA DE EUCALIPTOS-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) informando o seguinte: “Considerando:-----

- Existirem interessados na compra de madeira de Eucaliptos sítos no “Monte do Pires”, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba;-----

-----Que o terreno onde os mesmos se localizam é propriedade do Município;-----

Pretende a Câmara Municipal proceder à venda da madeira dos referidos eucaliptos, através de proposta em carta fechada.-----

-----Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º1 do art.º33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar:-----

- a) Que se proceda à venda da madeira dos Eucaliptos, por proposta em carta fechada;-----
- b) Que os referidos Eucaliptos possam ser observados no local acima referido;---
- c) Que o concorrente a quem a madeira dos eucaliptos for vendida proceda ao corte dos mesmos, recolha das madeiras e queima de produtos sobrantes;---
- d) Que as propostas sejam entregues em mão, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República –



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: "Proposta para Compra de Madeira de Eucaliptos" impreterivelmente, até às 16:30 horas do dia 28 de abril de 2015;-----

- e) Que as propostas sejam abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 29 de abril de 2015, a partir das 10:00 horas;-----
- f) Que se publicite a alienação pretendida, através de edital afixado nos lugares públicos e que o mesmo seja publicado na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) informando o seguinte: Dando cumprimento ao n.º 3, do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 Setembro, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015/2016.-----

-----Propôs ainda que a empresa Rodoviária do Alentejo continue a assegurar os circuitos abaixo, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no concelho outra empresa a garantir este tipo de serviço:-----

- Orada – Estremoz (Ensino Secundário);-----
- Borba – Estremoz (Ensino Secundário);-----
- Borba – Vila Viçosa (Ensino Secundário);-----
- Rio de Moinhos – Estremoz (Ensino Secundário).-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

Sugere-se que o Município de Borba assegure diretamente os seguintes circuitos, através de recursos próprios:-----

- **Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (1º. Ciclo do Ensino Básico);**-----
- **Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco e montes – Borba (2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico);**-----
- **Orada, Aldeia de Sande e Alcaraviça - Borba (2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico);**-----
- **Rio de Moinhos – Vila Viçosa (Ensino Secundário);**-----
- **Ribeira, Nora, Barro Branco e montes – Vila Viçosa (Ensino Secundário);**-----
- **Alcaraviça e Aldeia de Sande – Estremoz (Ensino Secundário);**-----

-----Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano letivo.-----

-----Usou da palavra o Senhor vereador **Nelson Gato** realçando o facto do ano passado não ter sido aprovado o Plano de Transportes. Quanto à proposta em causa chamou a atenção para os documentos que foram enviados, pois revela ter sido um copy paste muito mal feito, ou seja: O título da informação refere: ano letivo 2014/2015. O conteúdo da informação refere: ano letivo 2013/2014. Solicitou que os documentos fossem corrigidos antes de serem rubricados. Quanto aos circuitos nada tem a opor.-----

-----Frisou ainda o facto do Conselho Municipal de Educação não reunir, há mais de um ano, pois como se sabe o plano de transportes tem que, obrigatoriamente, ser aprovado por este Conselho. Considera, por isso, que não vale a pena que sejam criados os órgãos municipais quando eles não funcionam.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** referindo que partilha da opinião do vereador Nelson Gato, pois a sua intervenção seria nesse sentido, ou seja, realçando também que o ano passado o Plano de Transporte não passou pelo órgão executivo. Frisou também a importância do Conselho Municipal de Educação e o facto de o mesmo não reunir há mais de um ano, pois a partilha de opiniões e conhecimentos entre as entidades que o constituem é bastante importante. Sublinhou ainda que o assunto relacionado com o Conselho Municipal de Educação, já foi abordado, há cerca de dois meses, em reunião de Câmara. Sugeriu que, se fosse pertinente, poderiam fazer a ligação entre a Escola, o Município e os munícipes, realizando também uma reunião em Rio de Moinhos e outra em Orada.---

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou à proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.6 – PEDIDO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS UTILIZANDO A VIA PÚBLICA-

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **informando o seguinte:** “Vem o Clube de Automóveis e Motos Antigas de Montemor-o-Novo, solicitar parecer para a realização do 8º Encontro de Automóveis Clássicos e Antigos no próximo dia 26 de abril.-----

-----O referido encontro tem como atividade principal um passeio de automóveis que ligará Montemor-o-Novo a Vila Viçosa, sendo que o percurso do mesmo passará por vias que estão sob jurisdição do Município de Borba.-----

-----Assim sendo, conforme disposto no n.º1 do Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o pedido de autorização para a realização de atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal, que abrangem mais de um concelho, deve ser apresentado na câmara municipal onde aquelas tenham o seu termo. Entre os elementos que devem instruir o pedido, conta-se o parecer das



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado [alínea e) do n.º 2 do Art.º 7.º].-----

-----Atendendo ao exposto, e por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal de Borba deverá emitir parecer favorável à realização do passeio automóvel, uma vez não haver inconveniente na passagem nas vias sob jurisdição do Município de Borba.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA REFERENTES AOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO N.ºS 26/2011 E 34/2011

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º5) informando o seguinte: “No processo n.º26/2011, de que é arguido José António Lopes Curvelo, foi emitida a fatura correspondente à coima a aplicar, no entanto o Presidente da Câmara decidiu não proferir decisão final, tendo dado Despacho com a seguinte redação: “Suspendam-se os autos nos termos do presente processo, até haver decisão por parte do processo de obras n.º132/99”. O referido processo ainda se encontra sem resolução prevista, pelo que não se justifica existir uma fatura em Tesouraria por cobrar e sem se saber qual o desfecho do mesmo.-----

-----Em relação ao processo n.º34/2011, o arguido Nuno António Garcia Costa, foi notificado da decisão final proferida e enviada a respetiva fatura correspondente à coima aplicada, não tendo, o mesmo procedido ao seu pagamento, tendo o processo seguido os tramites normais, ou seja remetido para o Tribunal da Comarca de Vila Viçosa.-----

---Na sequência do ofício remetido pelo Tribunal, que se (junta), a coima nunca virá a ser recebida pelo Município, “visto que a mesma foi prescrita”.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----**Face ao exposto, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar a anulação das faturas em tesouraria, por liquidar, referentes a coimas aplicadas nos processos de contraordenação n.ºs 26/2011 e 34/2011, respetivamente, ambos no valor de 500,00€.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º6) informando o seguinte:** Pretende o Município realizar em parceria, com a Casa da Cultura da Orada, o ERVAS & COMPANHIA 2015, nos próximos dias 9 e 10 de Maio.-----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----**Assim, por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverá a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

75/2013, de 12 de setembro, **deliberar celebrar com a Casa da Cultura da Orada, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, ERVAS & COMPANHIA 2015, nos próximos dias 9 e 10 de Maio.**-----

-----Sobre o Protocolo em causa o **Senhor vereador Joaquim Serra** informou ter tido uma reunião com a Casa da Cultura de Orada para a realização, em parceria, do evento acima referido. Nesse protocolo estão definidas as responsabilidades de cada uma das entidades. Neste momento a parceria envolve a Câmara Municipal e a Casa da Cultura de Orada, e estão a ser feitos contactos no sentido de poder envolver também a Junta de Freguesia de Orada.-----

-----**Interveio o Senhor vereador Nelson Gato** e, por lhe terem surgido algumas dúvidas, perguntou se o Município quantificou os custos desta parceria, ou se existe um valor máximo definido até onde se pode chegar com este evento. Disse que da análise que fez no que respeita aos deveres do Município, tais como: aluguer de com e luz; Grupo de animação musical para o encerramento do evento, podem envolver algum dinheiro. Perguntou se há cabimento orçamental, neste momento, para este evento. Considera importante que fosse definido um valor máximo, para esta participação, que seria aquilo que a Câmara tem condições de assumir como compromisso para a realização do evento.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra** esclareceu que este trabalho começou tarde e, efetivamente, era para estar quantificado. Há apenas valores de referência e estão a ser feitos alguns contactos no sentido de quantificar o que é necessário. Esta questão prende-se com a necessidade de divulgação do evento, e também para que não sejam surpreendidos com um cartaz do evento, com o apoio da Câmara, sem que tenham tido conhecimento no respetivo órgão. Esta proposta de protocolo vai ser trabalhada em termos quantitativos e, na próxima reunião de Câmara serão presentes os encargos, com esta iniciativa, com informação detalhada para que seja feita a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

cabimentação. Acrescentou, no entanto, que os valores não vão ultrapassar os 2 mil euros.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO INTEGRADO NO PAEL – 1º TRIMESTRE DE 2015 – INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Na sequência da informação técnica (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7*) de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, “o acompanhamento do PAEL (*programa de apoio à economia local*) é efetuado pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.”-----

-----Para o efeito foi elaborado o relatório que se anexa, com base nos quadros financeiros que integraram o PAF (plano de ajustamento financeiro) aquando da candidatura ao PAEL, de modo a poder comparar os objetivos previstos no plano para o ano de 2015, com a execução no 1º trimestre de 2015.-----

-----Desta forma, no relatório anexo apresenta-se a análise comparativa entre a previsão do PAF à data de 31/12/2015 e a execução relativa ao 1º trimestre de 2015, com maior destaque para:-----

- Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução (com base nas previsões do quadro I do PAEL);-----
- Medidas propostas no PAF (com base nas previsões do quadro II do PAEL);--

5



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

- Evolução previsional da receita e da despesa (com base nas previsões do quadro III do PAEL);-----
- Evolução da dívida e do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) (com base nas previsões do quadro IV do PAEL);-----
- Calendarização da redução do endividamento líquido (com base nas previsões do quadro V do PAEL).-----

-----Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a Câmara Municipal após tomar conhecimento do referido Relatório de Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro integrado do PAEL (1.º Trimestre de 2015), deverá remetê-lo à Assembleia Municipal para informação.-----

PONTO 2.10 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

-----Considerando que não foi cumprido o prazo legal na entrega dos documentos, referentes a este ponto, o executivo decidiu que o mesmo transite para uma próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião com o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna sobre a questão da mudança de instalações do Posto da GNR.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz-----

- **Edifícios**-----
 - Remodelação da antiga Biblioteca para Posto de Turismo. Colocação de piso flutuante, execução de mobiliário em Pladur e pinturas e remodelação de instalações sanitárias.-----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Limpeza do Parque de Feiras;-----
 - Monda e corte de relvado no Centro Escolar de Borba;-----
 - Desmatação junto ao reservatório de água no campo de futebol;-----
 - Limpeza de palmeiras do jardim municipal e aplicação de inseticida biológico para combate de escaravelho das palmáceas.-----

Freguesia Rio Moinhos-----

- **Edifícios**
 - Continuação dos trabalhos na Casa do Pisão em Rio de Moinhos-----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Preparação de terreno para Torneio de Malha na envolvente do Polidesportivo de Rio de Moinhos;-----
 - Continuação de trabalhos de execução de zonas verdes nas imediações do Parque Infantil de Barro Branco. Calcetamentos e plantação de árvores.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

Freguesia de Orada

• **Infraestruturas**

-Desentupimento de rede de esgotos domésticos.

Diversos

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;

-Colocação de herbicida em espaços exteriores de Borba;

-Limpeza de bermas do CM 1170 (Estrada de Santa Bárbara).

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:

- Preparação do Programa para as Comemorações do 25 de abril;
- Preparação dos Contratos Compromisso com as Associações/Coletividades do concelho para definir os apoios de 2015;
- Preparação do evento "ERVAS & COMPANHIA";
- Acompanhamento das intervenções no "Posto de Turismo" e "Lagar Museu".

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015)

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e três páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

